



## ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE (OOAS)

\*\*\*\*\*

### PROJECTO DE AUTONOMIZAÇÃO DAS MULHERES E DIVIDENDO DEMOGRÁFICO NO SAHEL (SWEDD)

\*\*\*\*\*

#### SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Referência N°FM/TEND/AMI/PROJETS BANQUE MONDIALE/2018/462/om 

#### PARA A SELECÇÃO DE CONSULTORES

**ASSUNTO: RECRUTAMENTO DE UM GABINETE PARA A CRIAÇÃO DE UM PORTAL WEB PARA O  
PROGRAMA “MEDICAMENTOS ESSENCIAIS E VACINAS”  
DOS PAÍSES MEMBROS DA CEDEAO**

A Organização Oeste Africana da Saúde recebeu uma doação da Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) para a implementação do Projecto Autonomização das Mulheres e Dividendo Demográfico no Sahel (SWEDD), e pretende utilizar uma parte do montante para efectuar pagamentos a título do seguinte contrato: **Recrutamento de um gabinete para a criação de um portal web para o programa “medicamentos essenciais e vacinas” dos países membros da CEDEAO.**

O objectivo principal da missão é de acompanhar a OOAS na concepção e operacionalização de um portal web dedicado ao programa “Medicamentos Essenciais e Vacinas” a fim de garantir melhor circulação de informação relativa aos Medicamentos e Vacinas entre os países membros do espaço CEDEAO com vista a melhorar o impacto do programa..

A criação do portal web visa:

- Recolher, analisar, gerir e difundir informações relativas à regulação dos produtos de saúde e ao controlo da qualidade dos medicamentos no espaço CEDEAO;
- Difundir informações relativas aos produtos e indústrias locais de fabricação de medicamentos;
- Facilitar a monitorização dos dossiês de demanda de Autorização de Comercialização (AC);
- Servir de motor de busca de documentação;
- Criar uma base documental em relação com as actividades do programa medicamentos essenciais e vacinas (Regulamentos, Leis, Políticas, etc.) ;
- Disponibilizar informações técnicas sobre as vacinas, os sistemas farmacêuticos, regulamentares, as Boas Práticas de Fabricação, os laboratórios e o controlo de qualidade;
- Servir de quadro de discussões dinâmicas entre profissionais do domínio (fórum, espaço de armazenamento e de colaboração do tipo “cloud computing”);
- Ajudar a acompanhar a nível de estoque de produtos, medicamentos e vacinas nos países, a fim de responder às situações críticas de ruptura ou de armazenamento excessivo nos países da CEDEAO;
- Comunicar sobre vacinas, imunização e as situações epidémicas de urgência;
- Fazer o mapeamento e a comunicação sobre as capacidades das unidades de produção de produtos de saúde.

O gabinete deve ter pelo menos dois (2) peritos principais, cada um com as seguintes qualificações e competências:

#### Qualificações do perito N°1 (Chefe da missão):

- Web Designer: Titular de um diploma de Ensino Superior (mínimo Licenciatura) na área de Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) ou quaisquer outras áreas ligadas às TIC; deve ter experiência

comprovada de pelo menos sete (7) anos na realização de projectos web e experiência comprovada no desenvolvimento de plataforma web de gestão de conteúdo.

#### **Qualificações do perito N°2:**

- Farmacêutico: Titular de um diploma de Ensino Superior na área da farmácia ou o equivalente; ter experiência comprovada de pelo menos cinco (5) anos no domínio de desenvolvimento do sector farmacêutico, os sistemas de informação em gestão logística.

A duração da missão é de 12 meses incluindo três (3) meses de assistência.

A Organização Oeste Africana da Saúde convida as firmas de consultoria ("Consultores") elegíveis a manifestar seu interesse em prestar os serviços descritos acima. **Os Consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que possuem as qualificações necessárias e uma experiência relevante (documentação sobre a firma e seus domínios de competências, referências concernentes à execução de contratos análogos) no domínio da missão para a execução dos serviços. As referências devem ser obrigatoriamente acompanhadas de páginas de apresentação e de assinatura de contratos ou de certificados de boa conclusão. Um quadro recapitulativo dessas referências deve realçar necessariamente o objecto da missão, a morada do cliente, o montante da actividade, o ano de realização, a duração da missão. Estes critérios serão levados em consideração na selecção.**

É trazido ao conhecimento dos consultores que as disposições do parágrafo 1.9 das Directivas: "Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial no quadro de Empréstimos de BIRD e de Créditos e Doações de AID", edição de Janeiro de 2011, versão revista em Julho de 2014, relativas às regras do Banco Mundial em matéria de conflito de interesses são aplicáveis.

A firma será seleccionada de acordo com o **método de selecção baseado nas qualificações dos consultores (QC)** como descrito nas Directivas de Consultores.

Os Consultores interessados podem descarregar os TDR no sítio web da OOAS no seguinte endereço: [www.wahooas.org](http://www.wahooas.org)

Os Consultores interessados podem igualmente obter informações adicionais relativas aos documentos de referência na morada abaixo e nos dias e horários úteis (segunda a sexta das 08 às 16 horas).

As manifestações de interesse figurando em assunto e ou sobre o envelope a menção "**Recrutamento de um gabinete para a criação de um portal web para o programa "medicamentos essenciais e vacinas" dos países membros da CEDEAO**" podem ser enviadas pelos correios ou por correio electrónico para a morada abaixo o mais tardar até quinta-feira, **26 de Julho de 2018 às 11 horas GMT**.

#### Morada:

**Organização Oeste Africana da Saúde 01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01**  
**Avenue Ouezzin COULIBALY**  
**Burkina Faso**  
**Telefone: (226) 20 97 57 75/ 20 97 00 97**  
**Correio electrónico: [offres@wahooas.org](mailto:offres@wahooas.org)**

*Stanley Okolo*

**Prof. Stanley OKOLO**  
**Director Geral**



ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE SANTE  
ORGANISATION OESTE AFRICANA DA SAUDE  
WEST AFRICAN HEALTH ORGANISATION  
BOBO DIOULASSO - BURKINA FASO